



**PREFEITURAMUNICIPAL DE LASSANCE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Gabinete do Prefeito



Lei nº 1.256 de 10 de junho de 2019.

**“Dispõe sobre denominação de
Academia ao Ar Livre, na
Comunidade de Morada Nova, neste
Município.”**

Art 1º. Fica denominada de “**João Ricardo Lopes**”, a **Academia ao Ar Livre**, localizada na Comunidade de Morada Nova neste Município.

Art 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lassance/MG, 10 de junho de 2019.


Paulo Elias Rodrigues
Prefeito Municipal de Lassance/MG

Certifico que no dia
18/06/19 foi afixada a Lei nº 1256,
No atrium desta Prefeitura, dando a
Ela publicidade.

Lassance MG 18 de Junho 2019

